



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.146/2018

6° TERMO ADITIVO  
Contrato n° 288/2018

6° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À INTELIGÊNCIA ADMINISTRATIVA, CONTEMPLANDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO DO "SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA RECUPERAÇÃO DE ATIVOS COM, CONTROLE INTEGRADO DOS RECEBÍVEIS" E "EXECUÇÃO FISCAL ELETRÔNICA INTEGRADA COM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO" VISANDO A GESTÃO INTEGRADA DOS CADASTROS DA DÍVIDA E DA COBRANÇA, SINCRONIZADO AOS CADASTROS DA ADMINISTRAÇÃO, COM TODAS AS FUNCIONALIDADES EM AMBIENTE WEB, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA EPP, REFERENTE AO PROCESSO N°. 16021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 66/2018.

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Departamento de Licitações e Contratos, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada por sua **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, (Representante Legal devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominados simplesmente "**CONTRATANTE**", e, de outro lado, a empresa **SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP**, com sede na Avenida dos Expedicionários, n° 296, Jardim Rincão, Arujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 74.558.008/0001-04, por meio de seu representante legal, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 300.146/2018

6° TERMO ADITIVO  
Contrato n° 288/2018

**DO PRORROGAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2022.

**DO VALOR E RECURSOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor para a presente prorrogação é de R\$ 221.150,88 (duzentos e vinte e um mil, cento e cinquenta reais, oitenta e oito centavos).

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes do presente termo para o exercício de 2021 correrão por conta da verba n° 02.21.01.04.122.0100.2.202.3.3.90.39.00 (7127-PGM).

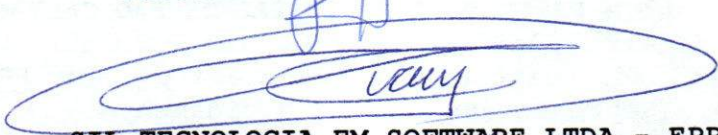
**DO EMBASAMENTO LEGAL.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente instrumento foi elaborado com fulcro no artigo 57, II, c/c §2° da Lei Federal n° 8.666/93, bem como no Decreto n° 11.092/2017, art. 1°, inciso I, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente.

**DO FORO.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O Foro da Comarca de São Caetano do Sul é o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do ajuste ora firmado.

  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

  
SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

OBS.: (as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação).